

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Belford Roxo/RJ
 Responsáveis: Adenildo Braulino dos Santos e Alcides de Moura Rolim Filho;
 Representação legal: Adelson Moura Rolim (OAB/RJ 54.189), representando Alcides de Moura Rolim Filho

015.015/2015-7

Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo - MTur em desfavor de José Edson de Sousa, como então prefeito de Brejo da Madre de Deus - PE (gestão: 2009-2012), diante da impugnação total das despesas do Convênio 1302/2010 (Siconv 744110), destinado ao apoio à realização do Projeto intitulado "Festa de São Pedro", sob o valor total de R\$ 220.000,00, tendo a vigência do ajuste sido estipulada para o período de 30/6/2010 a 15/8/2011.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Brejo da Madre de Deus/PE

Responsável: José Edson de Sousa
 Representação legal: Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo (OAB/PE 29.702), representando José Edson de Sousa

022.423/2016-8

Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor da Sra. Neila Pereira dos Santos, como então prefeita de Peixe - TO (gestões: 2009-2012 e 2013-2016), diante da total impugnação dos dispêndios inerentes ao Convênio nº 0717/2009 destinado ao apoio à realização da "Temporada de Praia 2009", tendo a vigência do aludido ajuste sido fixada para o período de 20/7/2009 a 22/12/2009, com a previsão do aporte de recursos federais na ordem de R\$ 300.000,00 à conta do concedente, além de R\$ 12.500,00 a título de contrapartida do conveniente, perfazendo o montante de R\$ 312.500,00.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Peixe/TO

Responsável: Neila Pereira dos Santos
 Representação legal: não há

033.231/2018-4

Aposentadorias deferidas em favor de Claudia Maria Corazon Rodriguez e de Eliane Scherer da Costa pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Canoas - RS.

Interessados: Claudia Maria Corazon Rodriguez e Eliane Scherer da Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Canoas/RS

Representação legal: não há

040.956/2018-0

Ato de Admissão de Jullyano Lino da Silva processado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Interessado: Jullyano Lino da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social

Representação legal: não há

Em 15 de fevereiro de 2019.
 PAULO MORUM XAVIER
 Subsecretário

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral referente ao exercício de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 58, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000001201-6, resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO

JUSTIÇA ELEITORAL

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2019

Meses	Outros Custeios e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Janeiro	12.106	12.106	486.281.711	486.281.711
Fevereiro	240.122.731	240.134.837	566.280.195	1.052.561.906
Março	240.122.731	480.257.568	566.280.195	1.618.842.101
Abril	240.122.731	720.380.299	566.280.195	2.185.122.296
Maio	240.122.731	960.503.030	526.280.195	2.711.402.491
Junho	240.122.731	1.200.625.761	506.280.195	3.217.682.686
Julho	240.122.731	1.440.748.492	506.280.195	3.723.962.881
Agosto	240.122.731	1.680.871.223	566.280.195	4.290.243.076
Setembro	240.122.731	1.920.993.954	406.280.195	4.696.523.271
Outubro	240.122.731	2.161.116.685	326.280.195	5.022.803.466
Novembro	240.122.731	2.401.239.416	486.280.195	5.509.083.661
Dezembro	240.122.731	2.641.362.147	326.280.197	5.835.363.858

Notas:

- Os valores referentes ao mês de janeiro já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- O valor do grupo de natureza da despesa 9 – Reserva de Contingência (R\$ 126.922.500) não foi incluído neste Cronograma.

PORTARIANº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Ajusta o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral referente ao exercício de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 56, caput, §§1º e 3º da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.00000327-5, resolve:

Art. 1º Ajustar, na forma do Anexo, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO

JUSTIÇA ELEITORAL

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2018

Meses	Outros Custeios e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Janeiro	-	-	680.000.000	680.000.000
Fevereiro	584.955.644	584.955.644	375.493.330	1.055.493.330
Março	71.986.173	656.941.817	381.000.000	1.436.493.330
Abril	300.687.096	957.628.913	550.426.995	1.986.920.325
Maio	274.028.009	1.231.656.922	428.000.000	2.414.920.325
Junho	304.312.112	1.535.969.034	450.980.317	2.865.900.642
Julho	299.483.079	1.835.452.113	427.995.327	3.293.895.969
Agosto	301.875.603	2.137.327.716	427.001.758	3.720.897.727
Setembro	309.275.936	2.446.603.652	428.800.375	4.149.698.102
Outubro	298.662.982	2.745.266.634	428.900.162	4.578.598.264
Novembro	292.154.832	3.037.421.466	564.466.306	5.143.064.570
Dezembro	216.859.095	3.254.280.561	268.949.080	5.412.013.650

Nota: Todos os valores já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.448, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 54, e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, publicado no DOU de 29/01/2019, pág. 61, por meio da Portaria TRE/PA nº 18.401, relativamente ao valor das Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração realizadas no mês de Jan/18: onde se lê "312.238,90", leia-se "474,43".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Regimento Interno do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 8º, inciso X da lei nº 5.905/73, compete ao Conselho Federal de Enfermagem promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a competência do Cofen, estabelecida no art. 22, inciso X do Regimento Interno do Cofen, de baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

